

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

PUBLICADO no átrio da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES Em Olu / OS / 202 y

PORTARIA Nº 2.560, DE 02 DE MAIO DE 2022

AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA RELATOR AD HOC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CPLJRF) no PROJETO DE LEI Nº 20/2022, que dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais existentes na administração do Poder Executivo do Município de Nova Venécia, de iniciativa dos Vereadores Anderson Merlin Salvador e André Zen Neto, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CPLJRF) no Projeto de Lei nº 20/2022, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea *l*, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

- Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 20/2022, que dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais existentes na administração do Poder Executivo do Município de Nova Venécia, de iniciativa dos Vereadores Anderson Merlin Salvador e André Zen Neto, da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CPLJRF para nomear relator *ad hoc*.
- Art. 2º Nomear o vereador José Pereira Sena como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto constitucional e legal e o mérito do Projeto de Lei nº 20/2022.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 2 de maio de 2022; 6 de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo (Solidariedade)